



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
CASA LEIDSON DA SILVA

PROJETO DE LEI Nº 015/2025.

EMENTA: Dá nova redação à Lei Municipal nº 928/2023, que Reconhece de Utilidade Pública a **Associação Comunitária do Ligeiro de Baixo** e dá outras providências.

Art. 1º. Fica Reconhecida de Utilidade Pública a **Associação Comunitária do “Quilombo” Ligeiro de Baixo**, com sede e foro nesta cidade de Serra Branca – PB, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 07.653.895/0001-02.

Parágrafo Único – O reconhecimento de que trata o caput deste artigo, dar-se-á em virtude dos relevantes serviços prestados e que serão desenvolvidos pela mencionada Associação em benefício dos associados e comunidades em geral.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Fica revogada à Lei Municipal nº 928/2023.

Paço da Câmara Municipal de Serra Branca – PB, em 10 de Abril de 2025.

HÉRCULES ARAÚJO DE HOLANDA
Vereador Autor